



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

Quarta-feira • 20 de Julho de 2022 • Ano V • Nº 4192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n Ouro Negro - Candeias

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE1OTC0OEM0RKRFNJI3MK

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA**, comunica aos interessados que irá realizar o **Pregão Eletrônico nº 095/2022**, cujo objeto é **Elaboração de registro de preços para aquisição de monitores para computador, a fim de atender as escolas da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação do município de Candeias/BA**. Abertura das propostas: **03/08/2022** às **09h30min**; Disputa: **03/08/2022** às **10h30min**. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 19 de Julho de 2022. Gilmara Conceição Ribeiro Lisboa—Pregoeira da COPEL.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da COPEL decide tornar sem efeito a publicação feita em 19/07/2022 no Diário Oficial do Município nº 4191, Ano V, referente ao Esclarecimento CP 008/2020. **Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 19 de julho de 2022.

ESCLARECIMENTO CP 012/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO
NOVO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BAHIA.**

Solicitação:

Entende que serão admitidos no certame em epígrafe a utilização de assinatura e autenticações por meio digitais, desde que devidamente certificados, na forma da legislação em vigor, em plena consonância com o posicionamento da jurisprudência pátria, sobretudo a dos órgãos de controle. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Sim.

Tatiane Carvalho
Presidente da Copel